

**PORTARIA Nº 535/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores efetivos da secretaria que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 077/2024 – SMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 15/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, mencionados abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
José da Silva Leite	049.501.024-35	Agente Comunitário de Saúde
Ivone Rodrigues de Melo Vieira	031.345.404-36	Agente Comunitário de Saúde
Lindinalva Alves do Nascimento	039.876.164-74	Agente Comunitário de Saúde
Gleicielly da Silva Alves	086.467.694-88	Auxiliar de Saúde Bucal
Adriana de Oliveira S. Marques	014.469.524-09	Agente Comunitário de Saúde
Sueli Ferreira da Silva	039.138.864-94	Agente Comunitário de Saúde
Marília de Fátima de M. Balsanelli	111.548.934-44	Agente Comunitário de Saúde

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

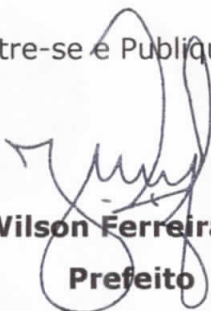
Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 30 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

José Wilson Ferreira de Lima  
Prefeito de São João - PE

